



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
GABINETE DA PREFEITA

Portaria N° 082/2025
De 03 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora MARIA DO CARMO SANTOS DOTE, e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Pacatuba Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

At. 1º - Conceder Licença Prêmio a Servidora MARIA DO CARMO SANTOS DOTE, portadora do CPF nº 004.xxx.xxx-08 lotada na Secretaria Municipal de Saude, com o Cargo de Agente Comunitário de Saude, pelo período de 90 (Noventa) dias a partir de 03 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se publique-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Pacatuba em 03 de novembro de 2025.

IARA MARIA FEITOSA DE LIMA MARTINS
Prefeita Municipal